


Parecer 09 - CEOF

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
15	12	2016	23h15min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	
				63	

Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a emenda.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à subemenda ao Projeto de Lei nº 1.173, de 2016, de autoria da Deputada Telma Rufino, em que “fica proibida a instalação de albergues em perímetro urbano próximo a áreas habitacionais e escolares do Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela aprovação da Subemenda Substitutiva nº 5, de segundo turno, das Deputadas Telma Rufino e Celina Leão, ao Projeto de Lei nº 1.173, de 2016.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 5 votos contrários, dos Deputados Wasny de Roure, Chico Vigilante, Ricardo Vale, Cláudio Abrantes e Prof. Israel, e 1 abstenção, do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda de plenário.